

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-066860

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada em ANÁLISE DE ÁGUA (Bruta e Tratada), sendo 06 água bruta e 08 água tratada no total para as ETA's São Roque, Araçongas e Limoeiro e Poços da Paciência, Campeche, Brilhante e Vila da Paz dentro do que determina o Art. 15 da Resolução CONAMA 357 e art. 43 Portaria 888/2021 ANEXO XX do Ministério da Saúde, no período de 01 ano.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 17 de agosto de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Assim, esclarece-se o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

1) Gostaríamos de uma orientação com relação às quantidades de ensaios a serem cotados referente ao Pregão Eletrônico No 28/2021 que será realizado no dia 23/08/21.

ITEM 1: ANÁLISE DE ÁGUA (Bruta e Tratada), para as ETA's São Roque, Araçongas e Limoeiro e Poços da Paciência, Campeche, Brilhante e Vila da Paz dentro do que determina o Art. 15 da Resolução CONAMA 357 e art. 43 Portaria 888/2021 ANEXO XX do Ministério da Saúde, no período de 01 ano (ANÁLISES SEMESTRAIS).

a) O Conama 357 é para água bruta e a Portaria 888 se aplica em água tratada. São conjuntos de ensaios distintos, porém o modelo de orçamento é por item e solicita o preço unitário. Devemos cotar o preço unitário o valor total do atendimento do semestre, e na coluna preço total, o valor para o ano (dobrado)?

b) São 7 ETAs correto? E nesse caso em cada ETA seria 1 CONAMA 357 e art 43 e 1 Portaria 888, totalizando 7 CONAMAS + 7 PORTARIAS por semestre? E anualmente 14 de cada?

c) Está correto o nosso raciocínio?

2) ITEM 2: ANÁLISE DE ÁGUA (Bruta e Tratada), sendo 06 água bruta e 08 água tratada no total para as ETA's São Roque, Arapongas e Limoeiro e Poços da Paciência, Campeche, Brilhante e Vila da Paz dentro do que determina o Art. 15 da Resolução CONAMA 357 e Portaria 888/2021 ANEXO XX do Ministério da Saúde, no período de 01 ano (ANÁLISES MENSAIS).

a) O Conama 357 é para água bruta e a Portaria 888 se aplica em água tratada. São conjuntos de ensaios distintos, porém o modelo de orçamento é por item e solicita o preço unitário. Devemos cotar o preço unitário o valor total do atendimento mensal, e na coluna preço total, o valor para o ano (x 12 meses)?

b) Existem 7 nomes de identificação: São Roque (1), Arapongas (2) e Limoeiro (3) e Poços da Paciência (4), Campeche (5) , Brilhante (6) e Vila da Paz (7). Vocês informarão posteriormente em quais se aplicam 6 água bruta e quais se aplicam 8 tratadas? E no caso das 8 tratadas, será feito 2 Portarias 888 em uma mesma ETA? Seria isso mesmo?

c) No caso serão realizados 6 água bruta e 8 tratadas por mês, sendo o total anual de 72 águas brutas e 96 águas tratadas? Está correto nosso raciocínio?

RESPOSTA:

1) a) Sim.

b) Sim.

c) Sim.

2) a) Sim.



b) Sim.

c) Sim.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 19 de agosto de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 089/2020)

José Adriano Kielling
Engenheiro Químico

